



**ESTADO DE SERGIPE  
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 130/2017**

**De 19 de Janeiro de 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, no valor de 25% (Vinte e cinco por cento), ao (a) servidor (a) Sr<sup>(a)</sup> **MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.341.093, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 899.145.545-04, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N - II**, matrícula nº 9039, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 19 de janeiro de 2017.

  
**ORLANDO PORTO DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**